

O Cpc 22 e Sua Influência no Nível de Disclosure das Empresas do Setor de Construção e Engenharia

Carlos Alberto de Souza
carlos.alberto@emater.mg.gov.br
SENAC MINAS

Vanda Aparecida de Oliveira Dalfior
vdalfior@ig.com.br
PITÁGORAS

Resumo: O objetivo da pesquisa, portanto, é investigar o nível de disclosure das empresas do setor de Construção e Engenharia, listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, em relação às informações por segmento de acordo com as exigências do CPC 22. Complementarmente, a proposta abrange a exploração da associação entre o nível de disclosure e as características econômicas como tamanho, lucro, rentabilidade e endividamento. Os dados foram coletados em maio de 2012, onde identificou-se 24 companhias abertas do setor de Construção e Engenharia que negociam suas ações na BM&FBovespa. Utilizou-se a técnica documental, para identificar, analisar e classificar as divulgações das informações por segmento. Posteriormente, foi realizada Análise de Correspondência para verificar a associação entre a variável “Nota de Disclosure” e características econômico das empresas, sendo elencadas variáveis referentes a tamanho, lucro, rentabilidade e endividamento. No que tange aos resultados obtidos, verificou-se que apenas 6 dos 13 itens de evidenciação constantes da métrica foram divulgados por mais de 50% das companhias analisadas. Além disso, dessas 24 companhias, nenhuma apresentou todos os itens de evidenciação requeridos. Desse modo as variáveis Tamanho, Lucro, Endividamento e Rentabilidade não estão associado positivamente à divulgação de informação por segmento pela entidade.

Palavras Chave: Disclosure - CPC - Informações - Segmento - Governança

1. INTRODUÇÃO

Em razão do processo de harmonização as normas contábeis brasileiras passam por um período de mudanças visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade, fato este que pode ser observado nas alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e ainda pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. No Brasil, desde 2008, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) responsabilizou-se pela emissão de normas e orientações contábeis em consonância aos padrões internacionais de contabilidade (as IFRS – *International Financial Reporting Standard*), às empresas brasileiras, que estão obrigadas a publicar suas Demonstrações Contábeis a partir do ano de 2010 em conformidade com tais padrões.

De encontro com essas mudanças em junho de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou o CPC 22 – Informação por segmento. O *segment reporting*, como também é denominado, trata-se de uma exigência adicional introduzida pela *International Financial Reporting Standard* (IFRS) 8. Esse pronunciamento traz algumas diretrizes para a caracterização, agregação e divulgação de informações por segmento operacional, sendo esses dados relevantes, uma vez que possibilitam aos usuários da informação o amparo necessário às análises envolvendo operações de risco e retorno das atividades operacionais, *mix* de produtos e serviços, presença em mercados ou áreas geográficas específicas, informações estas que também estão alinhadas com as melhores práticas advindas do processo de governança corporativa em que as companhias de capital aberto estão adotando. Segundo IUDÍCIBUS *et al.*, 2010, p. 37 no Brasil poucas empresas publicavam alguma informação por segmento e isso era feito de forma tímida e simples, geralmente condicionada à emissão de ações, debêntures ou títulos no exterior. A partir do CPC 22 se deu a obrigatoriedade da publicação por segmento e com isso aumento do grau de *disclosure* das organizações com seus consequentes benefícios.

O “*Disclosure* relaciona-se aos objetivos da Contabilidade na medida em que garante informações diferenciadas para vários tipos de usuários” (IUDÍCIBUS, 2004, p. 123), subsidiando-os no processo decisório.

Segundo FIPECAFI e Ernest & Young (2009) a divulgação de informações contábeis por segmento operacionais por parte das companhias no Brasil, além do efetivo alinhamento de práticas de apresentação de demonstrações contábeis brasileira com as internacionais, representa também um grande avanço no que se refere à política de governança corporativa, uma vez que a administração das companhias deverá estar plenamente engajada na adequada avaliação sobre as informações a serem apresentadas, para que elas possam levar aos usuários das demonstrações contábeis informações precisas, relevantes e que sejam de utilidade para a formação de juízo sobre decisões de investimento.

Considerando a obrigatoriedade trazida pelo CPC 22 para as companhias de capital aberto e ainda a relevância do tema proposto no processo de divulgação transparente das informações contábeis o presente trabalho tem como finalidade responder se as empresas do setor de Construção e Engenharia, listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, nível que reúne as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa no Brasil, apresentou em suas Demonstrações Contábeis findadas em 31.12.2011 as informações requeridas para fins de divulgação na norma vigente no Brasil, CPC 22, que representa a norma equivalente a IFRS 8 no ambiente estudado e se as características econômicas como tamanho, lucro, rentabilidade e endividamento estão associadas ao nível de *disclosure*.



O objetivo da pesquisa, portanto, é investigar por meio da análise documental das notas explicativas divulgadas no fechamento do ano de 2011, o nível de *disclosure* das empresas do setor de Construção e Engenharia, listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, em relação às informações por segmento de acordo com as exigências do CPC 22. Complementarmente, a proposta abrange a exploração da associação entre o nível de *disclosure* e as características econômicas como tamanho, lucro, rentabilidade e endividamento.

O trabalho de pesquisa proposto tem uma grande importância no campo acadêmico e profissional, pois por meio deste será verificado se as empresas do setor de Construção e Engenharia publicaram as informações por segmento nas demonstrações contábeis no ano de 2011, de forma a possibilitar aos usuários uma avaliação correta da natureza das atividades do negócio e seus respectivos efeitos econômicos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EVIDENCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR SEGMENTO NO BRASIL DE ACORDO COM CPC 22

Durante muitos anos falou-se da necessidade de convergência às normas internacionais de Contabilidade. Diante desse desafio foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com a função de estudar, preparar e emitir “Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, [...] levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais” (CFC, 2005, p. 3).

Em 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 22 - Informação por segmento criado com base na IFRS 8, cuja obrigatoriedade de atendimento teve início em 01 de janeiro de 2010. Segundo a IFRS 8 – *Operating Segments* - o objetivo é estabelecer requerimentos de evidenciação de informações sobre os segmentos operacionais de uma entidade, e também sobre os seus produtos e serviços, área geográficas e principais clientes. Uma entidade divulgará informação para permitir que usuários de suas demonstrações financeiras avaliem a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócios nas quais ela está engajada e os ambientes econômicos em que opera.

IUDÍCIBUS *et al.* (2010) salientam que, no Brasil, até a emissão do CPC 22, as iniciativas para divulgação de informação por segmento eram ainda muito tímidas. Os autores acrescentam que as iniciativas existentes mostravam-se limitadas a setores específicos e pecavam em termos de abrangência e detalhamento desejados pelos usuários e mercados de capitais.

O princípio básico de que trata o CPC 22 é que as entidades devem divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliarem a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócio nos quais está envolvida e os ambientes econômicos em que opera. Segundo o pronunciamento as entidades obrigadas a evidenciar as informações por segmento as empresas que negociam ações na bolsa de valores

Configura-se como segmento operacional aquele componente da entidade:

(a) que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas (incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da mesma entidade);

(b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e

(c) para o qual haja informação financeira individualizada disponível (CPC 22, p.3).

Segundo IUDICIBUS *et al.*, 2010 a separação de informações por segmento permite que os usuários compreendam parte do histórico da entidade e tendências sobre períodos futuros, especialmente relacionados ao contexto regional de produtos e/ou serviços, contribuição de clientes específicos, ou ainda, influência de especificidades políticas.

Quanto ao critério de agregação o CPC reconhece que muitas vezes os segmentos operacionais apresentam desempenho financeiro de longo prazo semelhantes se possuírem características econômicas similares. Assim permite que mais de um segmento seja agregado em um único segmento operacional se apresentarem características econômicas semelhantes e se forem semelhantes em relação aos seguintes aspectos: (a) natureza dos produtos ou serviços; (b) natureza dos processos de produção; (c) tipo ou categoria de clientes dos seus produtos e serviços; (d) métodos usados para distribuir os seus produtos ou prestar os serviços; e (e) se aplicável, a natureza do ambiente regulatório.

Para fornecer a informação por segmento o CPC 22 estabelece ainda os parâmetros mínimos quantitativos que diz que “a entidade deve divulgar separadamente as informações sobre o segmento operacional que atenda a qualquer um dos parâmetros a seguir: I - receita igual ou superior a 10% da receita combinada de todos os segmentos operacionais; II - eventuais lucros e/ou prejuízos iguais ou superiores a 10% do maior lucro ou prejuízo apurado combinadamente em todos os segmentos operacionais que não tenham apresentado prejuízo; e III - ativos iguais ou superiores a 10% dos ativos combinados de todos os segmentos operacionais”. A norma não traz o número de segmentos a ser divulgado, fala apenas de um “limite prático” que para Iudicibus *et al.* (2010) não deve ser superior a dez, sendo a lógica desse limite se dá em função da prática da informação por segmento ser utilizada da minimizar as incertezas sobre determinado item que está sendo analisado, sendo que o excesso de informação pode prejudicar a utilidade das informações, inviabilizando ou dificultando o processo e análise.

Quanto à divulgação o item 20 do CPC 22 diz que a entidade deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliarem a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócio em que está envolvida e os ambientes econômicos em que opera. De forma geral segundo FIPECAFI e Ernest & Young (2009) informações relativas a cada item dos segmentos relatados pela empresa devem, necessariamente, corresponder às mesmas informações em termos de conteúdo e forma, que são fornecidas aos tomadores de decisão da empresa e que são utilizadas para o acompanhamento e mensuração das atividades.

O CPC exige ainda da entidade as bases adotadas para mensuração dos lucros ou prejuízos e segregação dos ativos e passivos de cada segmento divulgável: (a) receitas provenientes de clientes externos; (b) receitas de transações com outros segmentos operacionais da mesma entidade; (c) receitas financeiras; (d) despesas financeiras; (e) depreciações e amortizações; (f) itens materiais de receita e despesa divulgados de acordo com o item 97 do Pronunciamento Técnico CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; (g) participação da entidade nos lucros ou prejuízos de coligadas e de empreendimentos sob controle conjunto (*joint ventures*) contabilizados de acordo com o método da equivalência patrimonial; (h) despesa ou receita com imposto de renda e

contribuição social; e (i) itens não-caixa considerados materiais, exceto depreciações e amortizações (CPC 22, p. 7-8).

As explicações das mensurações do lucro ou do prejuízo dos ativos e dos passivos do segmento para cada segmento divulgável devem ser apresentadas pela entidade no mínimo com as seguintes informações:

- (a) a base de contabilização para quaisquer transações entre os segmentos divulgáveis;
- (b) a natureza de quaisquer diferenças entre as mensurações do lucro ou do prejuízo dos segmentos divulgáveis e o lucro ou o prejuízo da entidade antes das despesas (receitas) de imposto de renda e contribuição social e das operações descontinuadas se não decorrerem das conciliações descritas no item;
- (c) a natureza de quaisquer diferenças entre as mensurações dos ativos dos segmentos divulgáveis e dos ativos da entidade;
- (d) a natureza de quaisquer diferenças entre as mensurações dos passivos dos segmentos divulgáveis e dos passivos da entidade;
- (e) a natureza de quaisquer alterações em períodos anteriores, nos métodos de mensuração utilizados para determinar o lucro ou o prejuízo do segmento divulgado e o eventual efeito dessas alterações na avaliação do lucro ou do prejuízo do segmento;
- (f) a natureza e o efeito de quaisquer alocações assimétricas a segmentos divulgáveis.

IUDICIBUS *et al.*, 2010, afirma que é muito importante que a divisão em segmentos represente, o tanto quanto possível, a própria forma como a administração da empresa gere e avalie seu próprio desempenho.

2.2 DISCLOSURE

O *disclosure* constitui um compromisso inalienável da Contabilidade com seus próprios objetivos (LOPES; MARTINS, 2005), tendo a finalidade de atender às necessidades de informações de seus usuários no processo decisório. A informação contábil divulgada deve possuir características essenciais, como relevância, confiabilidade, uniformidade, consistência e comparabilidade (YAMAMOTO; SALOTTI, 2006). Segundo Iudícibus (2004), toda informação contábil deve ser, ao mesmo tempo, adequada, justa e plena.

Conforme Yamamoto e Salotti (2006), as informações contábeis são disponibilizadas para os usuários por meio de demonstrações contábeis tradicionais, notas explicativas e outras formas alternativas, como demonstrações complementares e relatórios da administração. A essas, Iudícibus (2004), acrescenta ainda a informação entre parênteses, os quadros e demonstrativos suplementares e os comentários do auditor. As notas explicativas evidenciam as qualificações e restrições de certos itens, detalham informações e franqueiam informações quantitativas e descritivas de valor secundário (HENDRIKSEN; BREDA, 1999).

O *disclosure* influencia o comportamento dos investidores, ao afetar a sua percepção em relação ao risco da companhia, assim como a percepção dos gestores, que decidirão o nível de evidenciação tomando por base o custo a ser incorrido para fornecer as informações (CRUZ; LIMA, 2010). Para auxiliar nesse processo informacional, conforme Lopes e Martins (2005), a Contabilidade deve guardar estreita relação com a realidade econômica, sob pena de perder sua utilidade para os agentes.

2.3 SURGIMENTO, DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Andrade e Rossetti (2004), afirmam que as boas práticas de governança corporativa foram moldadas para harmonizar os conflitos de agência que podem ocorrer nas relações entre acionistas e diretores executivos e bloquear oportunismos, tanto praticados pela direção, em detrimento dos proprietários, quanto os praticados por acionistas majoritários, em detrimento dos minoritários.

Segundo Shleifer e Vishny *apud* Andrade, Adriana; Rossetti (2004): A governança corporativa é o campo da administração que trata do conjunto de relações entre a direção das empresas, seus conselhos de administração, seus acionistas e outras partes interessadas. Ela estabelece os caminhos pelos quais os supridores de capital das corporações são assegurados do retorno de seus investimentos.

Sendo assim, de forma geral, pode-se descrever a Governança Corporativa ou Governança Empresarial como o conjunto de mecanismos ou princípios que regem o processo decisório dentro de uma empresa.

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2004), a governança corporativa: [...] é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas/Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

Os códigos de boa Governança Corporativa e a nova regulação da vida corporativa estão firmados em quatro valores apresentados por Andrade (2004), que são: I) *Fairness* - equidade no tratamento dos acionistas; II) *Disclosure* - transparência das informações que impactam os negócios e que envolvem riscos; III) *Accountability* - prestação responsável de contas e IV) *Compliance* - conformidade no cumprimento de normas reguladoras.

2.4 GOVERNANÇA CORPORATIVA NO BRASIL

Dentre os grandes avanços da Governança Corporativa no Brasil, destacam-se os seguintes: a) criação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em 1995; b) lançamento do primeiro “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, pelo IBGC em 1995; c) aprovação da Lei no. 10.303 de 31 de outubro de 2001, que altera a Lei das S.A. e visa maior proteção aos acionistas ordinários, minoritários e preferencialistas; e d) criação dos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa e do Novo Mercado pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), visando destacar as empresas comprometidas com maior transparência e melhores práticas de Governança Corporativa, sendo a adesão voluntária, via contrato entre as partes.

Implantados em dezembro de 2000, pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), o Novo Mercado e os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa objetivaram um ambiente de negociação que estimulasse simultaneamente o interesse dos investidores e a valorização das companhias. Essas Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa são definidas como “um conjunto de normas de conduta para empresas, administradores e controladores, consideradas importantes para uma boa valorização das ações e outros ativos emitidos pela companhia” (BOVESPA, 2002).

2.5 SETOR DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA NO BRASIL

A atividade de construção civil veio crescendo acentuadamente a partir de meados da década de 80, obtendo um crescimento maior em relação ao crescimento da economia brasileira como um todo, além de ser nela que se encontra grande parte da mão-de-obra brasileira com menor grau de instrução (NASCIMENTO, 2007).

O setor de construção e engenharia tem se mostrado muito relevante no cenário nacional. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE, 2010), em relação ao 1º trimestre de 2009, o PIB do Brasil cresceu 9,0%, no 1º trimestre de 2010, sendo a Indústria responsável pelo melhor desempenho e a Construção Civil por um crescimento de 14,9%, beneficiada pelo aumento das operações de crédito para a habitação e pelo aumento de ocupações no setor, considerado a maior elevação desde 1995. (GONÇALVES, BISPO 2012).

Com o crescimento do setor da construção civil nos últimos anos, nunca os empresários estiveram tão otimistas como estão agora, em relação às expectativas do mercado e no desempenho de suas empresas (MEIRELLES, 2007). Em 2011 a expectativa do mercado era de um crescimento um pouco menor do que nos anos anteriores, mas mesmo assim a construção civil, certamente, será novamente um dos motores da economia brasileira, diante de seu potencial (CASTELO; GARCIA; DIAS, 2011).

3. METODOLOGIA E PROPOSTA PARA TRATAMENTO DOS DADOS

A pesquisa aqui apresentada caracteriza-se por uma pesquisa documental, de caráter descritivo (MARTINS, THEÓPHILO, 2007). Quanto aos fins a pesquisa é descritiva. Descritiva, porque visa descrever como as empresas de Construção e Engenharia listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa no ano de 2011 atenderam a exigência da publicação em suas demonstrações contábeis das informações por segmento. As pesquisas descritivas têm como objetivo principal a “descrição das características de determinada população ou, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p.42). Para Beuren (2006), descrever significa identificar, relatar, comparar.

Quanto aos meios a pesquisa é bibliográfica e documental. A pesquisa tem caráter bibliográfico, uma vez que utiliza livros, artigos de jornais e revistas sobre o tema. “A pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral”. (Vergara, 2005, p. 48).

Documental, pois, usa documentos conservados por diversas fontes para compreender o tema abordado. “Uma investigação documental é a realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes, comunicações informais, filmes, microfilmes, fotografias, videoteipe, informações em disquete, diários, cartas pessoais e outros”. (Vergara, 2005, p.48).

Os dados foram coletados em maio de 2012, onde identificou-se 24 companhias abertas do setor de Construção e Engenharia que negociam suas ações na Bolsa de valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBovespa) e estão listadas no Novo Mercado, nível que reúne as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa no Brasil. A escolha das empresas de Construção e engenharia se justifica por se tratar de um setor de grande expansão nos últimos anos e ainda pela exigência

que a própria BM&FBovespa já o faz em relação a maior qualidade e transparência na divulgação de suas demonstrações contábeis.

As companhias objeto do estudo estão apresentadas no quadro 1 a seguir:

Setor Construção e Engenharia	Razão Social
Construção Civil	BROOKFIELD INCORPORAÇÕES S.A.
	CAMARGO CORREA DESENV. IMOBILIARIO S.A.
	CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
	CYRELA BRAZIL REALTY S.A.EMPREEND E PART
	DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
	EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
	EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A.
	GAFISA S.A.
	HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
	JHSF PARTICIPACOES S.A.
	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A.
	PDG REALTY S.A. EMPREEND E PARTICIPACOES
	RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.
	ROSSI RESIDENCIAL S.A.
	TECNISA S.A.
	TRISUL S.A.
VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.	
Intermediações Imobiliária	BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A.
	LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMOVEIS S.A.
Materiais de Construção	ETERNIT S.A.
	PORTOBELLO S.A.
Serviços Diversos	CSU CARDSYSTEM S.A.
	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.
	VALID SOLUÇÕES E SERV. SEG. MEIOS PAG. IDENT. S.A.

Quadro 1: Companhias do setor de Construção e Engenharia listadas no Novo Mercado
Fonte: BM&FBovespa (2012)

Através do site da BM&FBovespa foram efetuados *download* das notas explicativas publicadas pelas companhias em suas demonstrações financeiras de 2011, e foram verificadas as informações requeridas para fins de divulgação pelo Pronunciamento Técnico CPC 22. Para realização da análise e verificação das informações requeridas buscou-se responder os questionamentos sumarizados no quadro 2 abaixo:

Quadro 2: Categoria Pré-Definidas para Análise dos dados

		SIM	NÃO
1	A entidade assume que adotou o CPC 22 na preparação de suas Demonstrações Contábeis?		
2	A entidade menciona as premissas para definição dos segmentos?		
3	A entidade menciona o critério para agregação de segmentos?		
4	A agregação dos segmentos está razoável como a norma?		
5	A entidade reporta informações por segmento por clientes?		
6	A entidade reporta informações por segmento por tipo de produtos / serviços?		
7	A entidade reporta informações por segmento por área geográfica?		
8	A entidade reporta o fluxo de caixa por segmento?		
9	A entidade reporta ativos por segmento?		
10	A entidade reporta passivos por segmento?		
11	A entidade reporta custos, receitas e despesas por segmento?		
12	A quantidade de segmentos informados é superior a 10?		
13	A divulgação é comparada com o ano anterior?		

Fonte: Elaborado com base no CPC 22

Inicialmente buscou-se verificar se as entidades efetuaram, ou não, no ano de 2011 o reporte de informações por segmento conforme indicado no quadro 2. Na sequência

foi explorada a intensidade de tal divulgação criando uma variável denominada “Nota de *Disclosure*”, resultante da soma dos valores atribuídos aos itens de evidenciação investigados. Assim, a variável “Nota de *Disclosure*” de cada empresa recebeu um valor inteiro entre os extremos 0 e 13. O valor 0 indicou que a empresa não observou nenhuma das divulgações obrigatórias, enquanto a nota 13 apontou que a empresa cumpriu todas as determinações do CPC 22, conforme demonstrado no quadro 3, abaixo.

Quadro 3: Intensidade da Divulgação

Valores atribuídos	Conteúdo da Informação Divulgada
0	A entidade não observou a exigência da divulgação obrigatória
1	A entidade observou a exigência da divulgação obrigatória

Fonte: Elaborada pelos autores

Após coletados e catalogados os dados, procurou-se verificar a associação entre a variável “Nota de *Disclosure*” e características econômico das empresas, sendo elencadas variáveis referentes a tamanho, lucro, rentabilidade e endividamento, uma vez que se espera que haja incentivos ao *disclosure* para empresas que, para atender aos investidores e garantir menor custo de capital e menor risco, apresentem melhor desempenho e sejam mais expostas em virtude de seu tamanho.

Desse modo, tomando por base estudos anteriores, foram selecionadas as variáveis (i) Tamanho, (ii) Lucro, (iii) Rentabilidade, e (iv) Endividamento, para as quais foram utilizadas as *proxies* explicitadas no Quadro 4, coletadas nos demonstrativos financeiros padronizados disponibilizados no portal eletrônico da BM&FBovespa.

VARIÁVEL	PROXY
Tamanho	= Ativo Total
Lucro	= Lucro Líquido
Rentabilidade	= Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (ROE)
Endividamento	= Passivo Oneroso / Ativo Total

Quadro 4 – Variáveis representativas de incentivos econômicos

Para o processamento dos dados e a posterior análise dos resultados foram utilizadas as técnicas estatísticas multivariadas do teste Qui-quadrado e a Análise de Correspondência (Anacor), com o suporte do *software Estatístico Minitab 16*. De acordo com Fávero et al (2009, p. 272), a Anacor “é uma técnica que exhibe as associações entre um conjunto de variáveis categóricas não métricas em um mapa perceptual, permitindo, dessa maneira, um exame visual de qualquer padrão ou estrutura nos dados”, sendo as associações entre as variáveis inferidas com base nas respectivas posições no mapa perceptual, e a análise feita por meio do exame das relações de proximidade geométrica das categorias das variáveis.

Devido ao fato de a Anacor utilizar variáveis não-métricas, foi necessário, antes de sua aplicação, transformar as variáveis em elementos não-métricos. Assim, a variável “Nota de *Disclosure*”, bem como as variáveis que representam incentivos econômicos ao *disclosure* (Tamanho, Lucro, Endividamento e Rentabilidade) foram distribuídas em três grupos com

mesma quantidade, ou seja, 8 empresas, segmentadas, assim, em MENOR, MÉDIO e MAIOR, de acordo com os respectivos valores apresentados.

Para a operacionalização da Anacor, realizou-se inicialmente o teste Qui-quadrado, para averiguar a dependência entre as variáveis, uma vez que a relação de dependência é requisito indispensável para a utilização da Anacor. Para tanto, utilizou-se o nível de significância 5%, o que corresponde a 95% de segurança na fidedignidade dos resultados.

Posteriormente, aplicou-se o teste Anacor propriamente dito, buscando aceitar ou refutar a hipótese conceitual da pesquisa, utilizando-se as seguintes hipóteses:

H1 : o nível de *disclosure* da informação por segmento está associado positivamente ao Tamanho da entidade.

H2 : o nível de *disclosure* da informação por segmento está associado positivamente ao Lucro da entidade.

H3 : o nível de *disclosure* da informação por segmento está associado positivamente ao Rentabilidade da entidade.

H4 : o nível de *disclosure* da informação por segmento está associado positivamente ao Endividamento da entidade.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a análise das notas explicativas das demonstrações financeiras padronizadas findadas em 31 de dezembro de 2011, foi possível observar o grau de cumprimento, pelas empresas pesquisadas, no que tange às divulgações da informação por segmento definidas no CPC 22.

Tabela 1 - Divulgação de Informação por Segmento

ITEM OBSERVADO		FREQUENCIA OBSERVADA	
		No.	%
1	A entidade assume que adotou o CPC 22 na preparação de suas Demonstrações Contábeis?	6	25,0
2	A entidade menciona as premissas para definição dos segmentos?	22	91,7
3	A entidade menciona o critério para agregação de segmentos?	16	66,7
4	A agregação dos segmentos está razoável como a norma?	15	62,5
5	A entidade reporta informações por segmento por clientes?	1	4,2
6	A entidade reporta informações por segmento por tipo de produtos / serviços?	13	54,2
7	A entidade reporta informações por segmento por área geográfica?	5	20,8
8	A entidade reporta o fluxo de caixa por segmento?	0	0,0
9	A entidade reporta ativos por segmento?	10	41,7
10	A entidade reporta passivos por segmento?	7	29,2
11	A entidade reporta custos, receitas e despesas por segmento?	14	58,3
12	A quantidade de segmentos informados é superior a 10?	0	0,0
13	A divulgação é comparada com o ano anterior?	13	54,2

Fonte: Elaborada pelos autores

Na Tabela 1 é possível verificar que, dos 13 itens de evidenciação, apenas 6 tiveram uma frequência de divulgação superior a 50%, sendo evidenciado por mais da metade das 24 companhias. O item mais divulgado foi aquele referente à “evidenciação das premissas para definição dos segmentos”, evidenciado por 22 das 24 empresas estudadas, representando 91,7% da amostra.

O item “critério para agregação de segmentos”, o segundo mais divulgado com 66,7% representado por 16 empresas das 24 analisadas, seguido pela questão “agregação dos segmentos está razoável com a norma” com 62,5% representando 15 empresas.

Ainda em relação aos itens mais divulgados, destacam-se “reporte custos, receitas e despesas por segmento”, divulgado por 14, ou 58,3% das empresas integrantes da amostra, “informação por segmento por tipo de produtos/serviços” e “divulgação é comparada com o ano anterior”, divulgados por 13 empresas representando 54,2% das empresas analisadas.

Quando da informação de “ativos por segmento” apenas 10 das 24 empresas apresentaram a informação representando 41,7% da amostra e os “passivos por segmento” onde apenas 7 empresas informaram a segmentação, sendo um percentual de 29,2% das empresas. Pode-se observar que mesmo fazendo algum tipo de informação por segmento apenas 25% das empresas do Setor de Construção e Engenharia listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa assumiram “...que adotou o CPC 22 na preparação de suas Demonstrações Contábeis”.

Dentre os itens menos divulgados, destacam-se “informação por segmento por área geográfica”, divulgado por apenas cinco empresas (20,8%); “segmento por cliente”, divulgado por apenas uma empresa (4,2%); e “fluxo de caixa por segmento”, e “segmento informado superior a 10” que não foram evidenciados por nenhuma das 24 empresas analisadas.

A variável “Nota de *Disclosure*”, que sintetiza o grau de cumprimento das determinações de divulgação pelas companhias, está explicitada na Tabela 2.

Tabela 2 - Notas de Disclosure das informações por Segmento

Nota de <i>Disclosure</i>	Nº Cias	% de Cias
0	1	4%
1 (8%)	5	21%
2 (15%)	2	8%
3 (23%)	1	4%
4 (31%)	1	4%
6 (46%)	3	13%
7 (54%)	4	17%
8 (62%)	4	17%
9 (69%)	2	8%
10 (77%)	1	4%
Total Resultado	24	100%

Fonte: Elaborada pelos autores

Vale observar que nenhuma das 24 empresas alcançou a nota máxima de divulgação, sendo que apenas uma companhia com maior *disclosure* evidenciou 10 itens, ou 77% do total de informações requeridas em contrapartida uma empresa não divulgou nenhuma informação requerida acerca do CPC 22 – Informação por Segmento.

Deve-se observar que as empresas analisadas possuem suas ações negociadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, nível em que reúne as empresas com melhores práticas de Governança Corporativa devendo ter uma maior transparência na divulgação de suas informações.

Outro fato que pode ser observado na Tabela 2 é que a nota 1 foi obtida por 5 empresas e as notas 7 e 8 foram obtidas por 4 das 24 empresas analisadas de maneira que

apenas essas 3 notas reuniram 13 empresas no total. A nota 6 foi obtida por 3 empresas e as notas 2 e 9 foram obtidas por apenas quatro empresas (duas para cada nota).

Na operacionalização da Anacor, conforme já disposto, deve-se primeiramente utilizar o teste Qui-quadrado para verificar se há associação entre as variáveis, requisito indispensável para a utilização dessa técnica. Assim, a Tabela 3 apresenta os resultados do referido teste para cada uma das características econômicas consideradas.

Tabela 3 - Teste Qui-quadrado

ASSOCIAÇÃO	No. Cias	P-VALUE
Nota de <i>Disclosure</i> x Tamanho	24	0,745
Nota de <i>Disclosure</i> x Endividamento	24	0,281
Nota de <i>Disclosure</i> x Lucro	24	0,441
Nota de <i>Disclosure</i> x Rentabilidade	24	0,095
Fonte: Elaborada pelos autores		

Verifica-se que nenhuma das variáveis inferiu relação com a variável Nota de *Disclosure*, uma vez que essas variáveis não apresentaram significância estatística a níveis satisfatórios. Desta forma não houve necessidade de aplicação do teste estatístico Anacor.

5. CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou verificar se as empresas do setor de Construção e Engenharia, listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, apresentaram em suas Demonstrações Contábeis findadas em 31.12.2011 as informações requeridas para fins de divulgação na norma vigente no Brasil, CPC 22, e se características econômicas das companhias como tamanho, lucro, endividamento e rentabilidade estão associadas ao nível de *disclosure*.

Os resultados encontrados sinalizam que as empresas mesmo com a obrigatoriedade de adoção do CPC 22 - Informação por segmento a partir de 2010, não estão cumprindo todas as exigências requeridas pela norma. Pode-se observar que nenhuma empresa evidenciou o fluxo de caixa por segmento e mesmo fazendo algum tipo de informação por segmento apenas 6 (25%) das 24 empresas pesquisadas assumiram adotar o CPC 22 nas preparação das informações por segmento. Os dados com maior aceitação de divulgação pelas empresas foram “premissas para definição dos segmentos” com 91,7%, “critério para agregação de segmentos” com 66,7%, “agregação por segmento está razoável com a norma” com 62,5% e “segmento por custos, receitas e despesas” com 58,3% das empresas analisadas.

No cálculo da Nota de *Disclosure* das empresas, foi construída uma métrica de *disclosure* de informações acerca das Informações por Segmento a partir das perguntas relacionadas ao CPC 22, sendo analisadas, por meio da Análise documental, as notas explicativas das 24 empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa, período findado de 2011.

Em análise preliminar verificou-se que apenas 6 dos 13 itens de evidenciação constantes da métrica foram divulgados por mais de 50% das companhias analisadas. Além disso, dessas 24 companhias, nenhuma apresentou todos os itens de evidenciação requeridos, sendo 10 a nota máxima obtida por companhia.

Assim foi realizado o teste Qui-quadrado para verificar se há associação entre Nota de *Disclosure* das empresas e as variáveis de desempenho econômico relacionadas ao tamanho, lucro, rentabilidade e endividamento. Nos resultados encontrados, não se verificou associação



positiva e significativa quanto às variáveis Tamanho, Lucro, Endividamento e Rentabilidade, que conduzem à rejeição da hipótese da pesquisa.

Desse modo a rejeição da hipótese de pesquisa quanto às variáveis Tamanho, Lucro, Endividamento e Rentabilidade não permitem inferir que o nível de *disclosure* da informação por segmento está associado positivamente ao Tamanho, Lucro, Endividamento e Rentabilidade da entidade.

6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. São Paulo: Atlas, 2004. 412 p.

BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS DE SÃO PAULO. Disponível em <http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br>. Acesso em 27 de Maio de 2012.

BEUREN, Ilse Maria. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 195p.

CASTELO, A. M.; GARCIA, Fernando; DIAS, E. C. Balanço e Perspectivas Por Vãos Ainda Mais Altos no Futuro. Revista Conjuntura da Construção. Rio de Janeiro-RJ, Ano IX, n. 1, p. 8, março 2011. Disponível em: <http://www.sindusconsp.com.br/downloads/imprensa/conjunturadaconstrucao/marco2011.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Disponível em <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em 27 de Maio de 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 22, de 31 de Julho de 2009. Informações por Segmentos. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2022.pdf>. Acesso em 27 de Maio de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 1.055/05, de 07 de outubro de 2005 – Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/resolucao.htm>. Acesso em 27 de Maio de 2012.

CRUZ, Cássia Vanessa Olak Alves; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de. Reputação corporativa e nível de *disclosure* das empresas de capital aberto no Brasil. *Revista Universo Contábil*, v. 6, n. 1, p. 85-101, jan./mar. 2010.

CRUZ, Ana Paula Capuano, et. al. Empresas Brasileiras do Novo Mercado e suas Práticas de Evidenciação Voluntária de Informações por Segmento. São Paulo, 2011. www.anpcont.com.br/site/docs/congressoV/CUE229resumo.pdf. Acesso em: 01 de Maio de 2012.

FÁVERO, Luiz Paulo et al. *Análise de dados: modelagem multivariada para a tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

FIPECAFI e Ernest & Young. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras. 1º edição, Editora Atlas, 2009.

GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 171 p.

GONÇALVES, Danilo Lemes, BISPO, Oscar Neto de Almeida. ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES DA ESTRUTURA DE CAPITAL DE COMPANHIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL INSERIDAS NO SEGMENTO BOVESPA. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, ISSN 1984-6266 Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 4, n.1, p 110-130, jan./abr. 2012.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDÁ, Michael F. Van. Tradução de Antônio Zoratto Sanvicente. *Teoria da Contabilidade*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código das melhores práticas de governança corporativa. 2004. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em 16 de Junho de 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de., MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as empresas de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.



IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da Contabilidade*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LOPES, Alessandro Broedel; MARTINS, Eliseu. *Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem*, São Paulo: Atlas 2005.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. São Paulo: Atlas, 2007.

MEIRELLES, Henrique. Crédito Imobiliário e Desenvolvimento Econômico. Revista Conjuntura da Construção. São Paulo-SP, Ano V, n. 4, p. 5, dezembro 2007. Disponível em: <http://www.sindusconsp.com.br/downloads/imprensa/conjuntura-da-construcao/dezembro2007.pdf>. Acesso em: 16 de Junho 2012.

NASCIMENTO, Heider, Josué de Aquino apud MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha, et. al. Determinantes do Nível de *Disclosure* de Instrumentos Financeiros Derivativos em Firms Brasileiras. São Paulo, 2012. Revista Contabilidade e Finanças. 2011. vol.22 no.57 São Paulo Sept./Oct./Nov./Dec. 2011.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas, 2005.

YAMAMOTO, Marina Mitiyo; SALOTTI, Bruno Meirelles. *Informação contábil: estudos sobre a sua divulgação no mercado de capitais*. São Paulo: Atlas, 2006.